

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1829 de 14/03/08

LEI Nº. 7481/08
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.008

Denomina a Área Verde localizada entre a Rua Cidade de Washington e Rev. José Emídio Sobrinho, no loteamento Cidade Vista Verde, de Área Verde ANDERSON TEODORO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Área Verde ANDERSON TEODORO DOS SANTOS, a Área Verde localizada entre a Rua Cidade de Washington e Rev. José Emídio Sobrinho, no loteamento Cidade Vista Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 503/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)